



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações;
- 1.2. Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações;
- 1.3. Decreto nº. 10.024 de 20 de Setembro de 2019;
- 1.4. Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações;
- 1.5. Decreto nº. 29.467-E, de 13 de Outubro de 2020;
- 1.6. Decreto nº. 29.468-E, de 20 de 13 de Outubro de 2020;
- 1.7. IN 40 de 22 de maio de 2020;
- 1.8. IN 73 de 05 de Agosto de 2020.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Eventual Aquisição de Mobiliário em geral, sob a forma de Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as necessidades das unidades administrativas da sede e unidades de saúde da capital e do interior do Estado de Roraima, pertencentes à SESAU/RR.

3. DAS COORDENADORIAS CONTEMPLADAS:

- 3.1. A presente aquisição contemplará as seguintes coordenações:
 - a) Coordenadoria Geral de Administração - CGA/SESAU;
 - c) Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SESAU;
 - d) Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência – CGUE/SESAU;
 - e) ETSUS/SESAU;
 - f) Coordenadoria Geral de Atenção Especializada - CGAE/SESAU;
 - g) Ouvidoria - OGSUS/SESAU

4. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Justifica-se a eventual **Aquisição de Mobiliário em Geral**, em razão da necessidade de melhoria das Coordenações, Departamentos e suas Unidades, e demais dependências desta SESAU, visando oferecer conforto dos servidores em geral, tendo como plano principal a prestação de um serviço de excelência a população do Estado, assim como suprir as necessidades de atendimento da demanda de móveis, dando assim maior suporte, tendo em vista que os materiais existentes não suprem as necessidades ora demandada diante da necessidade de evitar a vulnerabilidade dos serviços internos e externos. Dessa forma, adquirir mobiliários, para manter quantitativamente e qualitativamente os serviços requeridos das necessidades dos vários setores da SESAU/RR.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. Para a aquisição/contratação pretendida será adotado o Sistema de Registro de Preços tendo em vista que o objeto requerido atende à(s) hipótese(s) previstas na Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, e no Decreto nº. 29.467-E, de 13 de outubro de 2020;
 - a) necessidade de contratações frequentes;
 - b) conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas;
 - c) conveniência da aquisição dos materiais para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
 - d) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.
 - e) sobretudo, assegura um maior controle de um abastecimento eficaz por demanda e distribuição priorizando o abastecimento real das Unidades de Saúde de Alta Complexidade, em conformidade com o orçamento/financeiro existente;
- 5.2. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria de Estado da Saúde;
- 5.3. O licitante interessado deverá cotar o quantitativo total previsto, não sendo previsto/admitido quantidade mínima a ser proposta;
- 5.4. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme Art. 16, Dec. nº 29.467-E de 13 de Outubro de 2020 e o Inc. III do § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93. Sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 5.5. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 5.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- 5.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, convocará os interessados para assinatura da ata de registro de preços e compromisso de fornecimento que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;
- 5.8. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS:

6.1. Espera-se como resultado, oferecer conforto aos servidores em geral, tendo como plano principal a prestação de um serviço de excelência a população do Estado, assim como suprir as necessidades de atendimento da demanda de móveis, dando assim maior suporte, tendo em vista que os materiais existentes não suprem as necessidades ora demandada diante da necessidade de evitar a vulnerabilidade dos serviços internos e externos.

7. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

- 7.1. São os constantes do ANEXO I deste Termo de Referência;
- 7.2. A coluna contendo o código CATMAT apresentados no anexo I deste TR, foram extraídos do site de compras governamentais – www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado de Roraima;
- 7.3. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no Anexo I e do Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante neste Termo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1. Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica.
- 8.2. É previsto à participação neste processo dos beneficiários da LEI nº 123, para licitação exclusiva de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme determina o DECRETO nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

9. LOCAL DE ENTREGA:

- 9.1. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) efetuar a entrega dos materiais no Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde, em horário de expediente de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Rua Miguel Lupi Martins, nº 214, Bairro São Pedro, em Boa Vista-RR, CEP: 69.306-490, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- 9.2. Os produtos serão recebidos por uma Comissão de fiscalização formada por no mínimo 03 (três) servidores designados para este bem e pela Comissão Permanente de Recebimento de Material Permanente e de Consumo desta SESAU, conforme delegação de competência atribuída por meio da PORTARIA Nº 5255/GAB/SEGAD, de 27.09.2017, publicada no DOE de 28.09.2017.
- 9.3. A Contratada deverá agendar a entrega, do objeto deste Termo de Referência na Coordenaria Geral de Administração – CGA/SESAU, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através do telefone (95) 98403-8770 e/ou via email: cga@saude.rr.gov.br.

10. PRAZO DE ENTREGA:

- 10.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, após a assinatura do contrato entre as partes e/ou recebimento da nota de Empenho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 10.2. Todos os custos referentes a entrega deverão ser arcados pela contratada.
- 10.3. Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU DOS SERVIÇOS:

- 11.1. O material objeto deste Termo de Referência deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.
- 11.2. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas (quando for o caso), e conter a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;
- 11.3. Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo e/ou unidade e etc);
- 11.4. No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que a especificações dos itens sejam as mesmas constantes no Anexo I deste TR.
- 11.5. Em casos de impossibilidade de entrega dos materiais, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, visando à análise e decisão do requerimento;
- 11.6. As montagens dos mobiliários serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante, e serão realizadas mediante solicitação através de ofício enviado à contratada.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- 12.1. O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 12.1.1. Provisoriamente:
 - a) Para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação do Termo de Referência;
 - b) Neste momento será assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.
- 12.1.2. Definitivamente:
 - a) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;
 - b) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, por membros da Comissão de Conferência e Recebimento da SESAU, designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;
 - c) O recebimento definitivo do (s) material (is) não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;
- 12.1.3. Os materiais serão recusados:
 - a) No todo ou em parte quando em desacordo com a funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;
 - b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
 - c) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;
 - d) Será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.
- 12.2. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.
- 12.3. Os materiais de origem estrangeira deverão constar em suas embalagens as informações em português, para conhecimento e classificação.

13. PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:

- 13.1. A contratada deverá dar plena garantia contra defeito de fabricação com certificação do INMETRO, igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da data do **RECEBIMENTO DEFINITIVO** no Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde, localizado na Rua Miguel Lupi Martins nº 214 – Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-490 no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h (horário local), sem ônus de frete para a CONTRATANTE.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES:

- 14.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá comprovar e/ou apresentar:
- 14.2. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu bens de natureza igual ou compatível com o objeto deste Termo de Referência.

15. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 15.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da entrega da documentação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

16. PAGAMENTO:

- 16.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente preferencialmente do BANCO DO BRASIL S/A indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;
- 16.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 16.3. Será também observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.335, de 03 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 6.618-E, de 08 de setembro de 2005, bem como do Decreto nº 29.467-E, de 13 de outubro de 2020;
- 16.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Governo do Estado de Roraima em favor do FORNECEDOR. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
- 16.5. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo e do Pregão Eletrônico;
- 16.6. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 17.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à SESAU/RR;
- 17.2. Manter a compatibilidade de suas obrigações assumidas, durante o processo de compra;
- 17.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Núcleo de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Rua Miguel Lupi Martins, nº 214, Bairro São Pedro, em Boa Vista-RR, CEP: 69.306-490, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 17.4. Substituir no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos todo e qualquer material, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;
- 17.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESAU/RR, durante a realização desta aquisição;
- 17.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Coordenadoria Geral de Administração/SESAU e Comissão de Recebimento de Material, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
- 17.7. Observar todas as exigências de segurança na entrega do Objeto deste Termo de Referência;
- 17.8. Responder por qualquer dano que for causado à CONTRATANTE e ou a terceiros em decorrência da má execução;
- 17.9. Substituir o material objeto deste Termo de Referência que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina;
- 17.10. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento;
- 17.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 17.12. Caso necessário, A CONTRATADA poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data final de entrega, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise e possível aprovação por parte da Administração;
- 17.12.1. A prorrogação de prazo de entrega, só poderá ser autorizada por até 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o limite de 1 (uma) prorrogação;
- 17.12.2. Caso não o faça, o contrato deverá ser rescindido por inexecução contratual, com eventual penalidade. O art. 78, I da Lei nº 8.666/93 diz que o constitui motivo para rescisão do contrato "o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos". Caberá ao Gestor da Pasta assim analisar caso a caso, da decisão
- 17.13. Da troca de marca, somente será autorizada, desde que cumprido os requisitos abaixo:
- 17.13.1. Caso necessário, a contratada poderá solicitar troca de marca, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data final de entrega, demonstrando os motivos que impossibilitem a entrega do objeto deste de acordo com a marca licitada;
- 17.13.2. A contratada deve comprovar o fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento da marca homologada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante ou caso fortuito ou força maior), comprovado pelo fabricante/e ou a empresa. Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital;
- 17.13.3. A administração analisará e se manifestará quanto à troca de marca, através de Parecer Técnico e autorização do Gestor da pasta, mediante a previsão de abastecimento e o interesse da administração;
- 17.13.4. Fica proibido à troca de marca sem anuência da administração, acaso a empresa vencedora, pratique tal conduta, o item será rejeitado em parte ou total, se assim o fizer;

17.13.5. Nas condições supracitadas, a troca de marca, deverá ser submetida a Gerência Especial de Cotação – GEC/NP/SESAU/RR, para análise de preços e equivalência técnicas dos materiais, podendo sofrer alteração nos valores conforme marca apresenta X valor, podendo resultar em glosa no item homologado, que mediante a ciência da empresa, a glosa ocorrerá na Nota Fiscal.

17.14. Os materiais entregues deverão ser de reconhecida qualidade, atestado por órgão ou agente de certificação ou inspeção (INMETRO), inclusive contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como data de fabricação, garantia e quantidade do produto e outros;

17.15. Os materiais de origem estrangeira deverão constar na(s) embalagem(s), informações em português para conhecimento e classificação do (s) produto (s) nos Termos da Lei 8.078 de 11-09-90 art.31;

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;

18.2. Receber o objeto deste Termo de Referência através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 73 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

18.3. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

18.4. Não permitir o recebimento do objeto deste em desacordo com o preestabelecido;

18.5. Efetuar o pagamento da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos medicamentos e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

18.6. Providenciar, junto à contratada substituição no prazo máximo de 15 (Quinze) dias todo e qualquer, que vier a apresentar avaria/defeito ou ainda em desacordo com o descrito neste Termo de Referência no ato da entrega;

18.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;

18.8. Analisar a solicitação da Contratada, no que se refere à prorrogação de prazo de entrega do objeto deste TR, bem como a troca de marca dos produtos licitados e em caso de deferimento;

18.9. Providenciar junto a Gerência Especial de Cotação – GEC/NP/SESAU-RR, nova cotação de preços dos materiais, cuja Contratada tenha solicitado troca de marca/fabricante, a fim de verificar preço e qualidade;

18.10. Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA;

19. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

19.1. Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento de contratação:

a) O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Governo do Estado de Roraima, durante o prazo da sanção aplicada;

b) O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;

c) O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

d) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).

e) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);

f) Os interessados que por ventura sejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

f.1) Entende-se por "participação indireta" nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame ou procedimento de contratação de empresa em que uma das pessoas listadas no citado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

g) O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo;

h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

j) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

k) A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por qualquer outro meio idôneo de consulta.

20. FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por 03 (três) servidores, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

20.2. O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão (§ 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.3. O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou produto adquirido, especialmente nos casos que versarem sobre serviços e/ou produtos de natureza não comuns (art. 3º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.4. O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou produto adquirido, especialmente nos casos que versarem sobre serviços e/ou produtos de natureza não comuns (art. 3º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.5. É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual (Parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.6. Uma vez finalizada a execução do contrato e tendo sido devidamente atestado a regular entrega dos produtos adquiridos, o Fiscal do Contrato deverá emitir, neste caso, o **Atestado de Recebimento de Material Definitivo**, sendo considerado, nesse ato, concluídas as atividades do fiscal frente ao respectivo contrato (art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.7. O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço ou material a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual (§ 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.8. O ateste equivocado quanto à qualidade e condições de entrega do produto ou prestação do serviço, bem como a emissão do Atestado de Recebimento de Material Definitivo ou o Atestado de Realização dos Serviços Definitivos, acima mencionados, constitui ato passivo de responsabilização do servidor, nos termos da legislação em vigor (§ 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.9. A nomeação de servidor público para a execução das atividades de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 109, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 053/2001, constitui obrigação inerente à atividade do servidor público, notadamente o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares essenciais ao cargo, bem como, o cumprimento de ordens superiores, não cabendo alegação de recusa à designação, exceto quando se tratar de ato manifestamente ilegal (art. 7º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

20.10. Os ANEXOS citados neste item de FISCALIZAÇÃO são aqueles constantes no Decreto Estadual nº 19.213-E;

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES:

21.1. CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

a) Advertência por escrito;

b) 15% (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação;

c) 0.3% (três décimos por cento)

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;

e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

e.1 – Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;

e.2 – Desistência da entrega dos serviços;

f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

21.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas "c" e "d", do subitem 21.1, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados;

21.3. As sanções previstas na alínea "g" e "h", itens do subitem 21.1, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

21.4. As sanções previstas na alínea "g" e "h", itens do subitem 21.1, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;

b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública

Parágrafo Único – os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.

21.5. A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

21.5.1. Apresentar documentação falsa.

21.5.2. Retardar a execução do objeto.

21.5.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

21.5.4. Comportar-se de modo inidôneo.

21.5.5. Cometer fraude fiscal.

- 21.6. Para a conduta descrita no item 21.5.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/93.
- 21.7. Para as condutas descritas nos itens 21.5.1, 21.5.3, 21.5.4 e 21.5.5, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.
- 21.8. A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.
- 21.9. Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.
- 21.10. Fica assegurada o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.
- 21.11. As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

22. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

- 22.1. O Prazo de vigência do contrato será, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/96, iniciado a partir da data de sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 61 da Lei 8.666/93.
- 22.2. A Ata de Registro de Preços, poderá ter validade de até 12 (doze) meses, conforme os critérios do Item 5.4.

23. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 23.1. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 24.1. A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- 24.2. A rescisão do contrato poderá ser:
- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
 - Judicial, nos termos da legislação;
- 24.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 24.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo;
- 24.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento;

25. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 25.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

26. VALOR ESTIMATIVO:

- 26.1. O valor estimado será realizado de acordo com os critérios adotados pela Gerência Especial de Cotação GEC/NP/SESAU-RR.

27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 27.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.122.104.317/01 - 1030.50382.176/01 - 1030.20782.174/01 - 1030.40382.177/01 - 1012.10792.178/01 - 1030.20783.298/01

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 109/307

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

28. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 28.1. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do objeto, constante deste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, por meio de procedimento administrativo e/ou Judicial.
- 28.2. Ressaltamos que o presente Termo de Referência foi elaborado com base nas informações técnicas extraídas do ETP (Ep. [1529506](#)), do PAM/S EP. [1420907](#) e DESPACHO 418/2021/SESAU/CGA/DL Ep. [1649950](#), cuja as informações nele contidas são de inteira responsabilidade dos seus elaboradores e Gestor do Processo, Coordenadoria Geral de Administração – CGA/SESAU, sendo de responsabilidade deste Núcleo de Processo acrescentar as informações mínimas necessárias conforme o Art. 6º da Lei 8.666/93.
- 28.3. Ressaltamos que com relação aos quantitativos, foram observadas a estimativa inicial do ETP Ep. [1529506](#) e o Comunicado de intenção de participação emitidos nos Eps. [1290025](#), [1324643](#), [1368936](#), [1369421](#), [1369424](#), [1389893](#), [1295397](#), [1406894](#), [1536164](#), [1549159](#), [1609038](#) e [1628651](#) perfazendo o total do Consolidado Ep. [1441705](#).

29. DOS ANEXOS:

- 29.1 ANEXO I – Descritivo, quantitativo e imagem ilustrativa dos Itens;
- 29.2 ANEXO II - Descritivo e quantitativo detalhado por Coordenação.

Elaborado:

(Assinatura eletrônica)

Erick Anderson Claudio Amaral
Gerente em elaboração de TR e PB
SESAU/RR

*NOTA:

O presente Termo de Referência deve ser revisado pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

Revisado e Aprovado

(Assinatura eletrônica)

Laerte Urzedo de Freitas Lamounier
Diretor do Departamento de Logística
DL/CGA/SESAU

(Assinatura eletrônica)

Rychael Vasconcelos do Nascimento
Coordenador Geral de Administração
CGA/SESAU

Autorizado:

(Assinatura eletrônica)
Marcelo de Lima Lopes
 Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
DESCRITIVO, QUANTITATIVO E IMAGEM ILUSTRATIVA DOS ITENS

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	IMAGEM ILUSTRATIVA	MEDIDA	QUANTIDADE
1	207088	Armário alto 2 portas: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Fundo em Eucaplac 3mm revestido em uma face. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 06 dobradiças, 03 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita e sendo travada a porta esquerda simultaneamente. Puxador alça em polipropileno injetado, cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	242
2	458657	Armário baixo 2 portas: material: mdp, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: madeira mdp, revestimento: laminado texturizado, largura: 800 mm, altura: 1100 mm, profundidade: 500 mm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: bege, material base: mdp, tipo: baixo, cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	212
3	444517	Armário médio 2 portas: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura: 1,70 m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais: puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras: duas. Cor: Cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	207
4	458764	Armário escritório, material: aço, quantidade portas: 4 un, material porta: aço, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: aço, largura: 1,12 m, altura: 1,77 m, características adicionais: com fechadura, profundidade: 59 cm, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: azul royal, material estrutura: aço, material base: aço, tipo: alto, espessura tampo: 18 mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	343
5	150508	Estante mdf - 3 prateleiras 2 portas: Altura 171,5cm; largura 60cm; profundidade 31,5cm; sapatas niveladoras; tipo de porta bater; material da porta - mdp; material da prateleira - mdp. Incluir: Estante, kit ferragem e manual de montagem; cor: azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	196
6	359764	Armário arquivo, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,90 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,60 m, material: madeira mdf, material base: madeira mdf, quantidade portas: 4, características adicionais: 4 suportes para pastas suspensas. Cor: cinza com gavetas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	275
7	150033	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 8 PORTAS: Características: duas colunas cada uma com quatro compartimentos, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,8mm. Com cabideiro e aberturas para ventilação em cada compartimento. Com porta-etiquetas e com pião para trancamento a cadeado em cada porta. Com pintura eletrostática cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	42
8	273814	Armário aço, tratamento superficial: fosfatizado, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza com portas azul royal, quantidade portas: 4 un, tipo fechamento portas: com fechadura, altura: 1,97 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,42 m, quantidade chaves: 8, características adicionais: pés em polipropileno preto e removível, material: chapa aço 22, aplicação: roupeiro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	40
9	54143	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS - Especificações Técnicas Do Armário 03 de aço pintado de 25 MM. Cor branca; Pintura em UV Alto Brilho atóxica; Fabricado em 100% aço MEDIDAS DO AERO 3 PORTAS: 67,5 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 38 cm; COR: BRANCA. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	67
10	266132	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA DE A-Z: Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, quantidade portas: 2 un, tipo fixação portas: com dobradiças, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 197,5 cm, largura: 117,5 cm, profundidade: 35 cm, características adicionais: para pasta a-z, mínimo 50 escaninhos. Cor: cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	77
11	263634	Armário arquivo, revestimento: laminado melamínico, prateleiras internas: 3, largura: 0,80 m, profundidade: 0,50 m, altura: 1,60 m, material: madeira aglomerada, material base: aço com fosforização antiferrugem e pintado pelo, cor: cinza com portas azul royal, quantidade portas: 2, tipo porta: com giro mínimo de 110°, travamento simultâneo sup, características adicionais: prateleiras reguláveis, espessura: 28 mm, tipo puxadores: alça metálica na cor cinza, com chave. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	128

12	321572	Balde, material: plástico, capacidade: 60 L, características adicionais: com 2 pegadores laterais, com tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	113
13	94382	Balde, material: plástico, capacidade: 120 L, características adicionais: com 2 pegadores laterais, com tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	279
14	94382	Coletor, material: plástico, capacidade: 240 L, cor preto, características adicionais: com rodas, e tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	132
15	446277	Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polipropileno, quantidade lixeiras: 2 un, capacidade: 60 l, cor: verde, amarela, características adicionais: tampa basculante, suporte aço carbono e modelo cs, aplicação: coleta de lixo, material estrutura: aço carbono galvanizado. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	70
16	390178	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: telada tencionada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: tela com apoio lombar ajustável altura, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	466
17	355787	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: tela tencionada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, telada, apoio braço: com braços, cor: preto, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	456
18	321915	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: preto, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	217
19	355787	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: fixa, pés em S, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	242
20	108588	Cadeira Giratória Alta, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: cinza, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, altura aproximada de 120mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	88
21	395748	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura em epoxi preto, tipo base: fixa, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	298
22	387931	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: sem braços, cor: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	560
23	150508	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS: Estante de aço com 06 prateleiras capacidade de no mínimo 50kg por prateleira, plano de armazenagem regulável, chapas minimamente 26 ou 28, com 2 reforços, Dimensões 2,00 x 0,92 x 0,40 metro (Altura x Largura x Profundidade). Característica: Desmontável. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	192
24	473600	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, quantidade gavetas: 3 un, altura: 400 mm, largura: 470 mm, profundidade: 615 mm, características adicionais: com chaves. Cor: cinza com gavetas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	125
25	364039	Longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	259
26	366221	Longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil, couro sintético, cor: preta, quantidade assentos: 4 un, características adicionais: assento e encosto unido por tubo de aço, resistência, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi-pó, cor longarina: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	63
27	341265	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características adicionais: pedal e tampa, cor preto. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	111
28	325437	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 50 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	399
29	314993	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia de 90 dias contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	85

30	93904	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 60 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia de 90 dias contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	55
31	420575	CONTAINER PARA LIXO 1100 LITROS , na cor preta, capacidade 1100 litros, com tampa, com dreno para limpeza, Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, com aplicação de proteção UV, com 04 rodas maciças de 8 polegadas (duas com travas e duas sem travas), com giro completo de 360°, com medidas aproximadas de: 1,33 x 1,36 x 1,095 mts (altura, largura e profundidade).		UNIDADE	16
32	93904	LIXEIRA CONTAINER 100 LITROS : na cor preta capacidade: 100 litros, em polipropileno, com aplicação de proteção UV, CARACTERÍSTICAS: Pedal articulado; Desenvolvido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa. Tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condições; Cantos arredondados (facilita a higienização); Coletores com rodas de borracha maciça; locomoção fácil e silenciosa; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado; máxima resistência e durabilidade; Coletores apto para basculamento. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	339
33	93904	LIXEIRA CONTAINER 120 LITROS : na cor preta capacidade: 120 litros, em polipropileno, com aplicação de proteção UV, CARACTERÍSTICAS: Pedal articulado; Desenvolvido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa. Tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condições; Cantos arredondados (facilita a higienização); Coletores com rodas de borracha maciça; locomoção fácil e silenciosa; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado; máxima resistência e durabilidade; Coletores apto para basculamento. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.		UNIDADE	42
34	462552	Mesa tipo secretária reta com 3 gavetas em MDF com acabamento em PVC, com chave, estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 120 cm x 60 cm x 74 cm. Cor azul royal, com acabamento passa fio (passa cabo). Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	590
35	150136	Mesa de Reunião Semi Oval para 8 Lugares; cor: azul royal, tampo confeccionado em BP 25 mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura. Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	229
36	150136	A Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 10 Lugares, cor azul royal, tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	27
37	150136	A Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 10 Lugares, cor marfim, tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	2
38	150136	Mesa de Reunião Oval Pé Pannel 4 Lugares, cor azul royal; tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; pés confeccionados em BP 25mm com fita de borda 1mm; saia confeccionada em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés com niveladores de altura. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	66
39	140805	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, dimensões 120x100mm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	94
40	212224	RELÓGIO DE PAREDE: Medidas (A x P x L) 25 x 4,1 x 25 cm; Composição: plástico; Relógio analógico; padrão de horas: 12horas; possuir: marcador de calendário; cor: azul/branco, azul/cinza, preto/cinza, azul ou cinza; Alimentação: 01 (uma) pilha tamanho AA (inclusa); peso líquido: 450g; ponteiro dos segundos: com giro contínuo. Certificação do INMETRO e garantia de 12 meses.		UNIDADE	156
41	381010	Sofá, material estrutura: madeira compensada, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: com braços acolchoados, quantidade assentos: 2 un, dimensões aproximadas: largura: 1300 mm, profundidade: 650 mm, altura: 760 mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.		UNIDADE	116
42	453487	Ventilador; tipo: parede, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm. Certificação do INMETRO e garantia de 12 meses.		UNIDADE	185

ANEXO II

DESCRITIVO E QUANTITATIVO DETALHADO POR COORDENAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRITIVO	MEDIDA	COORDENADORIAS CONTEMPLADAS						QUAT. TOTAL
				QUANTIDADE ESTIMADA						
				CGA	CGUE	CGVS	CGAE	ETSUS	OGSUS	
1	207088	Armário alto 2 portas: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melâmico de baixa pressão (BP).Tampo encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em	UNIDADE	150			89	3		242

		todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Fundo em Eucaplaac 3mm revestido em uma face. Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 06 dobradiças, 03 em cada portas, fechadura com travamento na porta direita e sendo travada a porta esquerda simultaneamente. Puxador alça em polipropileno injetado, cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.							
2	458657	Armário baixo 2 portas: material: mdp, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: madeira mdp, revestimento: laminado texturizado, largura: 800 mm, altura: 1100 mm, profundidade: 500 mm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: bege, material base: mdp, tipo: baixo, cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150			62		212
3	444517	Armário médio 2 portas: mdf 18mm, tipo: médio, quantidade portas: 2 un, altura: 1,70 m, largura: 0,93 m, profundidade: 0,48 m, características adicionais: puxador e fechadura frontal, quantidade prateleiras: duas. Cor: Cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150			57		207
4	458764	Armário escritório, material: aço, quantidade portas: 4 un, material porta: aço, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: aço, largura: 1,12 m, altura: 1,77 m, características adicionais: com fechadura, profundidade: 59 cm, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: azul royal, material estrutura: aço, material base: aço, tipo: alto, espessura tampo: 18 mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150	114		79		343
5	150508	Estante mdf - 3 prateleiras 2 portas: Altura 171,5cm; largura 60cm; profundidade 31,5cm; sapatas niveladoras; tipo de porta bater; material da porta - mdp; material da prateleira - mdp. Incluir: Estante, kit ferragem e manual de montagem; cor: azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150			44	2	196
6	359764	Armário arquivo, revestimento: laminado melamínico, largura: 0,90 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,60 m, material: madeira mdf, material base: madeira mdf, quantidade portas: 4, características adicionais: 4 suportes para pastas suspensas. Cor: cinza com gavetas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	100	85		85	5	275
7	150033	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 8 PORTAS: Características: duas colunas cada uma com quatro compartimentos, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,8mm. Com cabideiro e aberturas para ventilação em cada compartimento. Com porta-etiquetas e com pítão para trancamento a cadeado em cada porta. Com pintura eletrostática cor cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	5			37		42
8	273814	Armário aço, tratamento superficial: fosfatizado, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: cinza com portas azul royal, quantidade portas: 4 un, tipo fechamento portas: com fechadura, altura: 1,97 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,42 m, quantidade chaves: 8, características adicionais: pés em polipropileno preto e removível, material: chapa aço 22, aplicações: roupeiro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	5			35		40
9	54143	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS - Especificações Técnicas Do Armário 03 de aço pintado de 25 MM; Cor branca; Pintura em UV Alto Brilho atóxica; Fabricado em 100% aço MEDIDAS DO AERO 3 PORTAS: 67,5 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 38 cm; COR: BRANCA. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	3			50	14	67
10	266132	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA DE A-Z: Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, quantidade portas: 2 un, tipo fixação portas: com dobradiças, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 197,5 cm, largura: 117,5 cm, profundidade: 35 cm, características adicionais: para pasta a-z, mínimo 50 escaninhos. Cor: cinza com portas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	40			37		77
11	263634	Armário arquivo, revestimento: laminado melamínico, prateleiras internas: 3, largura: 0,80 m, profundidade: 0,50 m, altura: 1,60 m, material: madeira aglomerada, material base: aço com fosforização antiferrugem e pintado pelo, cor: cinza com portas azul royal, quantidade portas: 2, tipo porta: com giro mínimo de 110°, travamento simultâneo sup, características adicionais: prateleiras reguláveis, espessura: 28 mm, tipo puxadores: alça metálica na cor cinza, com chave. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50			78		128
12	321572	Balde, material: plástico, capacidade: 60 L, características adicionais: com 2 pegadores laterais, com tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	100			13		113
13	94382	Balde, material: plástico, capacidade: 120 L, características adicionais: com 2 pegadores laterais, com tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	100	146		33		279
14	94382	Coletor, material: plástico, capacidade: 240 L, cor: preto, características adicionais: com rodas, e tampa. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	100			32		132
15	446277	Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polipropileno, quantidade lixeiras: 2 un, capacidade: 60 l, cor: verde, amarela, características adicionais: tampa basculante, suporte aço carbono e modelo cs, aplicação: coleta de lixo, material estrutura: aço carbono galvanizado. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	10	32		23	5	70
16	390178	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: telada tencionada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: tela com apoio lombar ajustável altura, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50	365		45	6	466
17	355787	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: tela tencionada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, telada, apoio braço: com braços, cor: preto, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50	365		41		456
18	321915	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: preto, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretária. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150			67		217
19	355787	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: fixa, pés em S, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150			92		242
20	108588	Cadeira Giratória Alta, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: cinza, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretária, altura aproximada de 120mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	20			54	14	88
21	395748	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada,	UNIDADE	150			148		298

		tratamento superficial estrutura: pintura em epoxi preto, tipo base: fixa, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.							
22	387931	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: sem braços, cor: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	150	365	45			560
23	150508	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS: Estante de aço com 06 prateleiras capacidade de no mínimo 50kg por prateleira, plano de armazenagem regulável, chapas minimamente 26 ou 28, com 2 reforços. Dimensões 2,00 x 0,92 x 0,40 metro (Altura x Largura x Profundidade). Característica: Desmontável. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	100		92			192
24	473600	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, quantidade gavetas: 3 un, altura: 400 mm, largura: 470 mm, profundidade: 615 mm, características adicionais: com chaves. Cor: cinza com gavetas azul royal. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50		70	5		125
25	364039	Longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	20	117	6	116		259
26	366221	Longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: vinil,couro sintético, cor: preta, quantidade assentos: 4 un, características adicionais: assento e encosto unido por tubo de aço, resistência, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi-pó, cor longarina: preta. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	20		43			63
27	341265	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características adicionais: pedal e tampa, cor preto. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	50		61			111
28	325437	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 50 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	50	265	84			399
29	314993	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia de 90 dias contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	50		35			85
30	93904	Cesto para lixo, material: plástico, capacidade: 60 L, características adicionais: com pedal e tampa, cor preto. Garantia de 90 dias contra defeito e/ou vício de fabricação. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	50		5			55
31	420575	CONTAINER PARA LIXO 1100 LITROS , na cor preta, capacidade 1100 litros, com tampa, com dreno para limpeza, Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, com aplicação de proteção UV, com 04 rodas maciças de 8 polegadas (duas com travas e duas sem travas), rodas com giro completo de 360°, com medidas aproximadas de: 1,33 x 1,36 x 1,095 mts (altura, largura e profundidade).	UNIDADE	5		11			16
32	93904	LIXEIRA CONTAINER 100 LITROS: na cor preta capacidade: 100 litros, em polipropileno, com aplicação de proteção UV, CARACTERÍSTICAS: Pedal articulado;. Desenvolvido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa. Tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condições; Cantos arredondados (facilita a higienização); Coletores com rodas de borracha maciça; locomoção fácil e silenciosa; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado; máxima resistência e durabilidade; Coletores apto para basculamento. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	50	270	19			339
33	93904	LIXEIRA CONTAINER 120 LITROS: na cor preta capacidade: 120 litros, em polipropileno, com aplicação de proteção UV, CARACTERÍSTICAS: Pedal articulado;. Desenvolvido especialmente para facilitar o uso do mesmo e evitar o contato com a tampa. Tampa integrada para acondicionar o lixo hospitalar em perfeitas condições; Cantos arredondados (facilita a higienização); Coletores com rodas de borracha maciça; locomoção fácil e silenciosa; Fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado; máxima resistência e durabilidade; Coletores apto para basculamento. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação. Certificação do INMETRO.	UNIDADE	30		12			42
34	462552	Mesa tipo secretária reta com 3 gavetas em MDF com acabamento em PVC, com chave, estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 120 cm x 60 cm x 74 cm. Cor azul royal, com acabamento passa fio (passa cabo). Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	300	165	111	14		590
35	150136	Mesa de Reunião Semi Oval para 8 Lugares; cor; azul royal, tampo confeccionado em BP 25 mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura. Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	10	210	9			229
36	150136	A Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 10 Lugares, cor azul royal, tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	10		17			27
37	150136	A Mesa de Reunião Semi Oval Pés em Aço 10 Lugares, cor marfim, tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; saia dupla confeccionadas em BP 15mm com fita de borda 1mm; pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; Rasgos para 2 caixas de tomada basic M (25x11 cm), adicionais: Caixa de tomada, Módulo de Elétrica e Calha de Berço. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE				2		2
38	150136	Mesa de Reunião Oval Pé Pannel 4 Lugares, cor azul royal; tampo confeccionado em BP 25mm com fita de borda 2mm; pés confeccionados em BP 25mm com fita de borda 1mm; saia confeccionada em BP 15mm com fita de borda 1 mm; pés com niveladores de altura. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50		16			66
39	140805	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, dimensões 120x100mm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	50		44			94
40	212224	RELÓGIO DE PAREDE: Medidas (A x P x L) 25 x 4,1 x 25 cm; Composição: plástico; Relógio analógico; padrão de horas: 12horas; possuir: marcador de calendário; cor: azul/branco, azul/cinza, preto/cinza, azul ou cinza; Alimentação: 01 (uma) pilha tamanho AA (inclusa); peso líquido: 450g; ponteiro dos segundos: com giro contínuo. Certificação do INMETRO e garantia de 12 meses.	UNIDADE	100		56			156
41	381010	Sofá, material estrutura: madeira compensada, material estofamento: espuma poliuretano injetado, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: com braços acolchoados, quantidade assentos: 2 un, dimensões aproximadas: largura: 1300 mm, profundidade: 650 mm, altura: 760 mm. Garantia contra defeito e/ou vício de fabricação.	UNIDADE	10	73	33			116
42	453487	Ventilador; tipo: parede, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm. Certificação do INMETRO e	UNIDADE	40		145			185

garantia de 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Anderson Cláudio Amaral, Gerente de Núcleo**, em 26/03/2021, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Urzedo de Freitas Lamounier, Diretor do Departamento de Logística**, em 26/03/2021, às 14:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rychael Vasconcelos do Nascimento, Coordenador Geral de Administração**, em 26/03/2021, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 29/03/2021, às 10:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1650953** e o código CRC **6AF44842**.

20101.031244/2020.65

1650953v13

Criado por 44635702200, versão 13 por 44635702200 em 26/03/2021 13:41:10.